



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO/PRAÇA

O Juiz Federal Titular da 19ª Vara do Distrito Federal-DF, **Dr. RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, torna público que será realizado (a) Leilão/Praça de bens referentes aos Processos de Execução Fiscal (Classe 3100) desta Vara, nos termos da Lei 6.830/80, tendo sido nomeado como Leiloeiro Público Oficial o **Sr. NORTON CORDEIRO NEIVA**, fones: (61)9984-51-05 e 3382-45-23, a realizar-se no auditório do Edifício Cabo Frio, Avenida W-3 Norte, Quadra 510, bloco C, 2º andar, Brasília-DF, a partir das 15:00 horas.

FINALIDADE: Intimação do(s) executado(s), bem como do seu cônjuge, se casado for, e, para que chegue ao conhecimento dos interessados, especialmente, pela intimação do(s) executado(s) através da publicação deste edital, para que no futuro não possam alegar ignorância, caso não sejam encontrados para a intimação pessoal (Art. 227 e seguintes do CPC), da designação dos dias 15.04.2014 (primeiro (a) Leilão/Praça) e, não sendo alcançado lance igual ou superior à avaliação, o dia 25.04.2014 (segundo (a) Leilão/Praça), para a realização de Leilão/Praça do (s) bem (ns) referente (s) ao (s) Processo (s) a seguir discriminado (s):

EXECUÇÃO FISCAL nº: 2000.34.00.046066-1(45385-88.2000.4.01.3400)

EXEQÜENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**EXECUTADO (A): ACUCAREIRA BRASILIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
E CELSO FELICIO COVRE .**

ADVOGADO(S) (AS): OAB-PR 11.293- Jurandir Alievi

OBJETO(S) DO (A) LEILÃO/PRAÇA: Um imóvel situado na QNM 15, Lote B, Ceilândia – DF, medindo 37 metros pelo lado norte, 30 metros pelo lado sul e 50 metros pelos lados leste e oeste, com área total de 1675 metros quadrados, limitando-se pelos lados norte e sul com a via pública e pelos lados leste e oeste com a via pública. Este terreno que apesar de ser uma área destinada a cinema, anteriormente funcionou o supermercado Mais Atacadista e atualmente só existem as bases do empreendimento que anteriormente sofreu um incêndio, reavaliando-o como terra nua. Segundo informações da Comissão de Valores Imobiliários, o metro quadrado do imóvel nessa área está cotado em mil reais. Tendo em vista que o atual PDL prevê a área de construção do imóvel pode ter o aproveitamento de quatro vezes a área do Imóvel, e que a outorga do direito real de construir no local é de R\$ 53.027,53, em caso de potencial construtivo que exceda a duas vezes até quatro vezes a área do imóvel, avalio o terreno em R\$ 6.700,000 (Seis milhões e setecentos mil reais).

AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS): O(s) presente(s) bem (ns) foi (ram) reavaliado(s) em 12 de fevereiro de 2014, por R\$ 6.700,000 (Seis milhões e setecentos mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM (NS): QNM 15, Lote B, Ceilândia - DF.

DEPOSITÁRIO: Celso Felício Covre

DATA, LOCAL E HORÁRIO: 15.04.2014 (primeiro (a) Leilão/Praça) e, não sendo alcançado lance igual ou superior à avaliação, o dia 25.04.2014 (segundo (a) Leilão/Praça), a realizar-se no auditório do Edifício Cabo Frio, Avenida W-3 Norte, Quadra 510, bloco C, 2º andar, Brasília-DF, a partir das 15:00 horas.

Correio Eletrônico - <http://www.df.trf1.gov.br>

Por este ficam também intimados (as) os (as) executados (as), na pessoa de seu (s) representante(s) legal(s), se for o caso, de todos os seus termos, se não forem encontrados pelo senhor Oficial de Justiça em diligência.

OBSERVAÇÕES:

1. A arrematação far-se-á à vista (em dinheiro), ou mediante caução idônea, pelo prazo de 3 (três) dias, cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação, bem como as despesas com a remoção do(s) bem (ns);
2. Caso não haja licitante que ofereça lance igual ou superior à avaliação, o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) dessa avaliação no 2º leilão;
3. A comissão do leiloeiro será depositada na Caixa Econômica Federal, agência 3911, à ordem do juízo, onde ficará aguardando a expedição da carta de arrematação e a efetiva entrega do bem, após o quê será lavrado o competente

SEDE DO JUÍZO: SEPN 510, BLOCO "C", 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP: 70750-523 – BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 3521-3647 - E-MAIL: 19VARA@DF.TRF1.GOV.BR



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

alvará de levantamento;

4. Havendo leilão positivo, a carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após transcorridos todos os prazos legais, a saber:

a) primeiramente, contar-se-á o prazo de 30 (trinta) dias, após a expedição do auto de arrematação, conforme disposto na Lei n. 6.830/80, artigo 24, II, b, para o exercício da faculdade conferida à (ao) exeqüente para a adjudicação do bem;

b) transcorrido esse prazo, iniciar-se-á, no primeiro dia útil seguinte, o prazo de 05 (cinco) dias para a oposição dos embargos à arrematação (RSTJ 74/334);

5. Eventuais dívidas a título de taxas de condomínio, taxa extra e averbação predial incidentes sobre o imóvel vencidas até a data da arrematação, serão de responsabilidade do arrematante;

6. Os créditos tributários oriundos de impostos, taxas pela prestação de serviços e contribuição de melhoria incidentes sobre o imóvel subrogam-se no produto da arrematação (CTN, art.130, § único).

7. Os credores com penhora registrada junto à matrícula do imóvel arrematado serão atendidos segundo a ordem das respectivas prelações (CTN, arts. 186 a 192; CPC, art. 711);

8. Cobrar-se-á do arrematante a taxa judicial de 0,5% do valor da arrematação, delimitada ao mínimo de 10 (dez) UFIRs e máximo de 1.800 (mil e oitocentas), conforme Lei 9.289/1996, recolhida por meio de DARF, código da Receita nº. 5762;

9. Não será admitida a arrematação em parcelas na forma do art. 98 da Lei n. 8.212/91, por não ser do interesse da exeqüente;

10. O presente edital será afixado no átrio deste juízo e publicado na forma da Lei n. 6.830/80.

Brasília-DF, 17 de março de 2014

RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO
Juiz Federal Titular da 19ª Vara



SEDE DO JUÍZO: SEPN 510, BLOCO "C", 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP: 70750-523 – BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 3521-3647 - E-MAIL: 19VARA@DF.TRF1.GOV.BR

